PROCESSO	Protocolo nº 664267/2018
INTERESSADO	Sigilo
ASSUNTO	JULGAMENTO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 84/2022

Aprecia a DELIBERAÇÃO Nº 14/2021 – CED-CAU/RN consubstanciada pelo Relatório e Voto Fundamentado proferido pelo(a) Relator(a) Juliano Leite.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 28 do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR, reunido ordinariamente presencialmente e por meio de videoconferência, no dia 31 de janeiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 28 do Regimento Interno do CAU/RN, que define, em seu inciso LXIV, que compete ao Plenário do CAU/RN "apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR"; e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do(a) relator(a), conselheiro(a) Relator(a) Juliano Leite, aprovado por unanimidade dos membros presentes da CED-CAU/RN, por meio da Deliberação nº 14/2021 - CED-CAU/RN.

DELIBEROU:

1 - Acompanhar os termos da Deliberação nº 14/2021 - CED-CAU/RN, consubstanciada pelo Relatório e Voto do(a) Relator(a), no sentido de pertinência do processo ético-disciplinar contra o(a) Profissional José Emílio Paiva da Nóbrega, em virtude da prática de conduta antiética disciplinada no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.378/2010, com aplicação da pena de ADVERTÊNCIA PÚBLICA.

2 - Devolver os autos do processo a CED-CAU/RN para tomada das devidas providências;

3- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN, com as cautelas de praxe.

Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 31 de janeiro de 2022.

José Jefferson de Sousa
Presidente do CAU/RN

121ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	José Jefferson de Sousa			X	
2	Aulo André Leite de Aquino	X			
3	Eunádia Silva Cavalcante	X			
4	Natália Mabel Santos de Oliveira	X			
5	Hugo Frederico Farias de Medeiros	X			
6	Ana Zélia Maria Moreira	X			
7	Ana Clara Madruga de Almeida				X
8	Juliano Silva de Vasconcelos Leite	X			
9	Wanderlânia Lima d Silva	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 121/2021

Data: 31/01/2022

Matéria em votação:
V – ORDEM DO DIA:
E) JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO PROTOCOLO Nº 664267/2018;

Resultado da votação: Sim (7) Não (0) Abstenções (1) Ausências (1) Total (9)

Impedimentos/Suspeição: --
Ocorrências: --

Condutor dos Trabalhos (Presidente): José Jefferson de Sousa

Secretária Executiva: Carina Coutinho